

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n. 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 – ao Órgão 06.101 – Controladoria Geral do Estado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na atividade 2008 – Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.

Art. 2º. Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão 13.101 – Gabinete de Comunicação no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Atividade 2014 - Publicidade institucional e propaganda.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o pagamento de verba compensatória dos servidores da Controladoria Geral do Estado.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação